



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Toninho Wandscheer - PP/PR

REQUERIMENTO Nº , MARÇO DE 2024.

(Do Senhor Deputado Toninho Wandscheer)

Requer nos termos regimentais a criação da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Acidentes de Trânsito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do art. 3º do Ato do Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Acidentes de Trânsito e que será presidida pelo deputado Toninho Wandscheer (PP/PR), e terá como vice-presidentes representantes eleitos a posteriori, quando do funcionamento da Frente Parlamentar.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de criação de uma Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Acidentes de Trânsito se fundamenta na urgência de enfrentar e mitigar as consequências devastadoras que os acidentes de trânsito impõem às vítimas, suas famílias e à sociedade como um todo. Anualmente, milhares de pessoas têm suas vidas drasticamente alteradas por acidentes nas vias, enfrentando desde lesões graves, incapacidades permanentes, até a



perda de entes queridos, gerando um impacto emocional, social e econômico significativo.

Além do suporte imediato necessário às vítimas, é imperativo que haja um esforço coordenado e multidisciplinar para desenvolver políticas públicas eficazes que abranjam desde a prevenção de acidentes, passando pelo atendimento emergencial qualificado, até a reabilitação e integração social das vítimas. A Frente Parlamentar proposta atuará como catalisadora desse esforço, unindo legisladores, sociedade civil, especialistas e órgãos governamentais em torno de objetivos comuns: reduzir a incidência de acidentes de trânsito através de medidas educativas, legislativas e de infraestrutura; garantir o acesso das vítimas a serviços de saúde e reabilitação de qualidade; e promover ações de conscientização sobre direção segura.

Ao fomentar o debate e a elaboração de legislações mais efetivas, essa Frente Parlamentar busca não apenas amparar as vítimas de maneira mais eficiente, mas também trabalhar proativamente na prevenção de acidentes, contribuindo para a construção de um trânsito mais seguro e uma sociedade mais justa e solidária. Este é um chamado à ação que transcende questões partidárias, reunindo esforços em prol de um objetivo maior: preservar vidas e garantir a dignidade das vítimas de acidentes de trânsito.

Sala das Sessões, em de Março de 2024.

TONINHO WANDSCHEER

Deputado Federal PP/PR

